

**ATA DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**MODALIDADE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 005/2025 (MÉDICO REGULADOR)**

Considerando que o Chamado de Contratação de Prestação de Serviços Médicos – Plantões Médicos (Plantonistas e Coordenadores) – Médico Regulador, para o atendimento na CRUE (Central de Regulação de Urgência e Emergência), foi publicado em 15/01/2025, tendo como prazo de manifestação das empresas credenciadas e interessadas, até o dia 29/01/2025;

Durante a fase de habilitação do processo licitatório, verificou-se que nenhuma das empresas participantes atendeu integralmente às exigências documentais previstas no edital. A ausência de documentação obrigatória inviabilizou a continuidade regular do certame, impossibilitando a seleção e contratação de prestadores de serviço em conformidade com os critérios técnicos e legais estabelecidos.

Diante da ausência de empresas habilitadas por não cumprimento das exigências documentais, e visando garantir a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de seleção, bem como a necessidade de reavaliação do escopo, o chamado será **CANCELADO** com base no Capítulo IV – Disposições Finais, Art. 27 do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS (3ª Versão).

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

---

**JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE  
BENS E SERVIÇOS

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 09/05/2025

## 005 - Ata de Cancelamento - Chamado de Contratação - Médico Regulador - Prorehosp.pdf

Documento número #8c7306fe-beb7-4da1-95ea-cc69e4efa238

Hash do documento original (SHA256): 45a0a01b3d383be44aa45cf341d58d6ecd0ef454b7fb8c22fa6c4f2b7161997a

### Assinaturas

 **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 09 mai 2025 às 14:30:37

### Log

- 09 mai 2025, 14:15:06 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 8c7306fe-beb7-4da1-95ea-cc69e4efa238. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2025 (14:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mai 2025, 14:18:36 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2025 (07:51).
- 09 mai 2025, 14:18:36 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 09 mai 2025, 14:18:36 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.
- 09 mai 2025, 14:30:37 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2025, 16:42:59 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 removeu da Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar.
- 09 mai 2025, 16:44:17 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c7306fe-beb7-4da1-95ea-cc69e4efa238.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c7306fe-beb7-4da1-95ea-cc69e4efa238, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).